



Sexta-Feira, 14 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 183/2021**

Concede licença ao servidor **JOSE CARLOS SOLIVO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **JOSE CARLOS SOLIVO**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º.4.475.815-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-19**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 22/09 a 20/03/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº12/2021

O Secretário Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 151/2010 de 23 de junho de 2010, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal.

RESOLVE:

Art.1º Designar as Comissões de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, para o presente ano, constituídas pelos seguintes membros que será presidida pelo dirigente Municipal de Educação.

I – Secretaria Municipal de Educação

Diego Jardim Pergo  
Érica Bonfim  
Silvana Assis Guido  
Cleysiane Gobetti Affonso Gamboa

II – Escola Municipal Antoine Elias Estephan – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ivalda Farias de Souza  
Denise Pacheco Louro  
Vilma Maria de Almeida Laverde  
Maria Nazaré dos Santos

III – Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Cristiane Perdomo Varago do Carmo  
Ivalda Farias de Souza  
Dirleene Maciel  
Cleysiane Gobetti Affonso Gamboa

IV – Escola Municipal Governador Jayme Canet Junior – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Lenite Rosa Doneda Benedetti  
Angelina Aparecida Gomes  
Roseli Escola Pereira

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Andreia Virgíllino Baroni Badziak

V – Escola Municipal Professor Rubens Tessaro – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Juliana Stell de Azevedo Alborgueti  
Edmarize Sanches Cardenes Debiasio  
Edite Eugênia de Alcântara  
Vera Miloch Soares

VI – Escola Municipal Rui Barbosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Maria de Lourdes Costa  
Joaquilda Dalsico Dardi  
Priscila de Oliveira Bezerra Batista  
Danielly de Oliveira

VII – Escola Municipal Telma Aparecida Pessato Bonfim – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Marta Cristina Ferreira Pizzi  
Maria Edcléria de Santana  
Cristina de Fatima Peluso Rovere  
Selma Aparecida Gobe Piran Quina

PARÁGRAFO ÚNICO. Cada Comissão será presidida pela Direção da Respetiva instituição educacional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Altônia, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2021

O Secretário Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto nº 151/2010 de 23 de junho de 2010, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, para o presente ano, constituídas pelos seguintes membros que será presidida pelo dirigente Municipal de Educação.

Centro Municipal de Educação Infantil – Cleudence Merchi Bonfim

Maria de Lourdes Freitas da Silva  
Francieli Trovo Marega  
Gabriela Ribeiro Ferrarini  
Cleide Valéria Ritta de Lima

PARÁGRAFO ÚNICO. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Altônia, 12 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 007/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Reajusta o subsídio do Prefeito; do Vice-Prefeito e dos Assessores e Secretários do Município de Altônia, Estado do Paraná, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município e considerando o Artigo 2º da Lei Municipal nº1.755 de 08 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), o subsídio do Prefeito; do Vice-Prefeito e dos Assessores e Secretários do Município de Altônia, Estado do Paraná, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, de conformidade com o art. 2º. da Lei nº. 1.755 de 08 de setembro de 2020, passando a vigorar com os seguintes valores:

- Prefeito R\$- 21.981,22 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais;
- Vice-Prefeito R\$-7.085,55 (sete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais;
- Assessores e Secretários R\$-6.131,99 (seis mil cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos), mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos, 12 dias do mês de janeiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal